



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 3.698, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

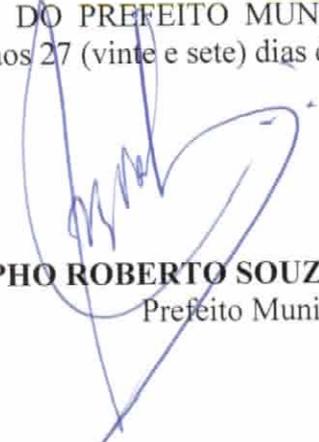
DECRETA:

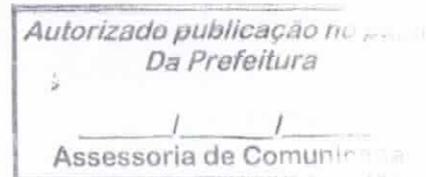
Art. 1º- É nomeada, a partir de 27 de agosto de 2018, a senhora **THAIS LIMA DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Especial de Assuntos Pedagógicos e Educacionais (CDI-3), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2018.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 3.540, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º- É nomeada, a partir de 1º de agosto de 2018, a senhora **LEIDIANE RODRIGUES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial III (CDI-5), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2018.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 3.554, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração que específica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - É exonerada, a partir de 1º de agosto de 2018, a servidora **LEIDIANE RODRIGUES DA SILVA**, do Cargo comissionado de Coordenador de Centro de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2018.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 3.542, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

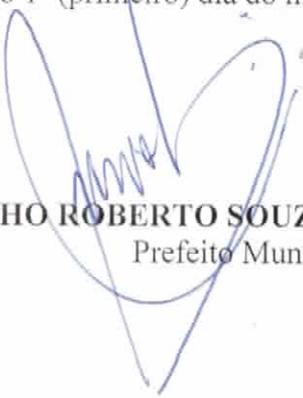
DECRETA:

Art. 1º- É nomeada, a partir de 1º de agosto de 2018, a senhora **RENATA MONIQUE FERREIRA DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Prestação de Contas (CDI-3), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

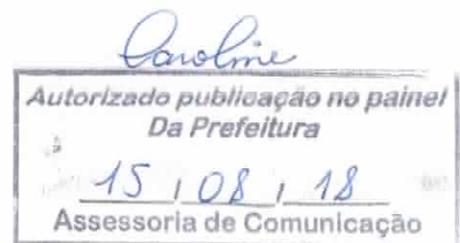
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2018.



ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 3.555, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração que específica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

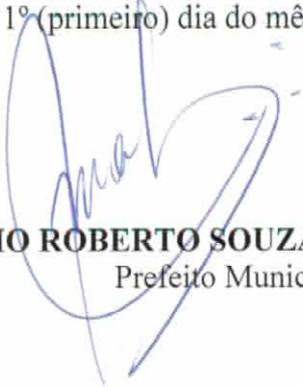
DECRETA:

Art. 1º - É exonerada, a partir de 1º de agosto de 2018, a servidora **RENATA MONIQUE FERREIRA DO NASCIMENTO**, do Cargo comissionado de Chefe de Gabinete, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

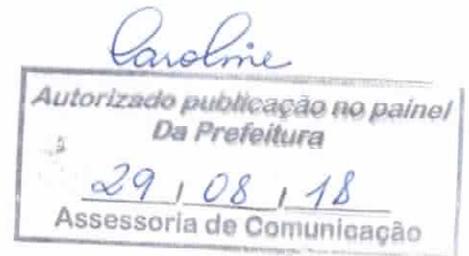
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2018.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 3.671, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

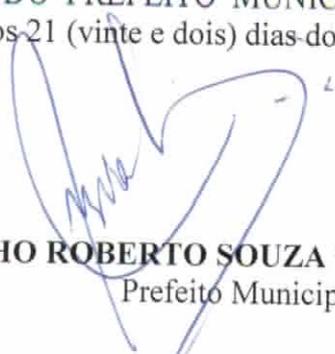
Art. 1º - É exonerado, a partir de 21 de agosto de 2018, o servidor **PAULO FERNANDO GOMES DA SILVA**, do Cargo Comissionado de Gerente de Ouvidoria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º - É nomeado, a partir de 21 de agosto de 2018, o servidor acima citado, para ocupar o Cargo em comissão de Assessor Especial I (CDI-2), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 21 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2018.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.527, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Prorroga o Processo Seletivo Simplificado Para Contratação de Pessoal por Tempo Determinado de nº 01/2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 79, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e do artigo 77, inciso III, da Constituição Estadual de Goiás,

CONSIDERANDO que o Decreto 3.526, de 31 de julho de 2018, prorrogou os contratos dos profissionais da educação em vigor do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação de Pessoal por Tempo Determinado de nº 01/2017;

CONSIDERANDO que há previsão editalícia no tocante à prorrogação do referido processo seletivo simplificado;

CONSIDERANDO a provável necessidade de se chamar os aprovados em cadastro reserva em caso de desistência ou outro meio de vacância do cargo preenchido temporariamente;

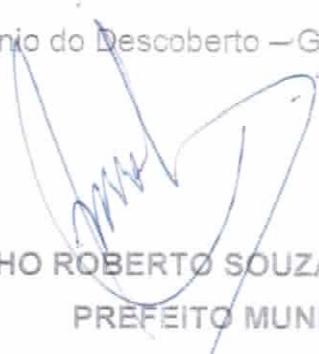
DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo Antônio do Descoberto – GO até a sua data limite, dia 31/07/2019.

Art. 2º - Deverá a Secretaria Municipal de Educação verificar a necessidade de contratação dos aprovados no referido processo seletivo, inclusive os aprovados que permanecem no cadastro reserva, caso necessário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 31 de julho de 2018.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 3.685, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

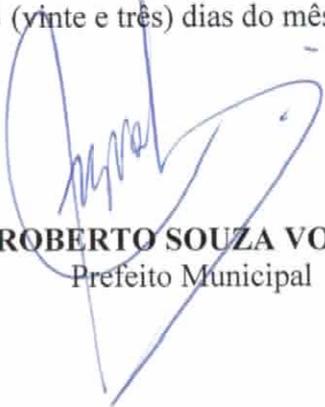
Art. 1º - É exonerado, a partir de 23 de agosto de 2018, o servidor **JOÃO PEDRO ALVES MIGUEL**, do Cargo Comissionado de Assessor Especial III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.

Art. 2º - É nomeado, a partir de 23 de agosto de 2018, o servidor acima citado, para ocupar o Cargo em comissão de Assessor Especial I (CDI-2), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

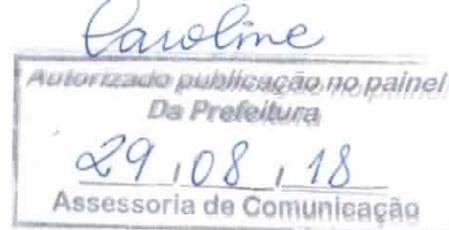
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2018.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 3.684, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º- É nomeado, a partir de 23 de agosto de 2018, o senhor **GEOVANE TAVARES NOGUEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial III (CDI-5), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2018.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal